

INDICAÇÃO

INDICAR COLETA DE LIXO NO BAIRRO
VILA BANDEIRA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a coleta de lixo na avenida Mario palma, número 00, Bairro Vila Bandeira.

Justificativa

A solicitação de coleta de lixo na Avenida Mário Palma, localizada no Bairro Vila Bandeira, tem como objetivo garantir melhores condições de limpeza e saúde pública para os moradores da comunidade.

Atualmente, o caminhão de coleta não realiza o recolhimento regular dos resíduos na via, o que tem causado acúmulo de lixo e prejuízos à qualidade de vida local.

Diante disso, solicita-se que o serviço de coleta passe a atender a avenida mencionada e que a Secretaria responsável informe o motivo pelo qual, até a presente data, essa comunidade ainda não conta com o atendimento regular da coleta de lixo.

Agradeço, desde já, pela atenção e colaboração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de outubro de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

